



# Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

Praça Washington Luís, 665 - Centro / Telefax: (0-19) 3641-1763

CEP: 13.880-000 - Vargem Grande do Sul/SP

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, através de seu **Presidente Guilherme Contini Nicolau**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 001/2023 e resolve o que segue:

**RETIFICAR** o fundamento constitucional e legal, de forma a especificamente prever substituição de servidor por prazo determinado para a vaga do cargo de Procurador Jurídico que ficará sem atendimento durante o período de licença-maternidade de sua titular:

### ONDE SE LÊ:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, através de seu **Presidente Guilherme Contini Nicolau**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande do Sul, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVA** em data, local e horário a ser definido, destinado a selecionar candidatos para substituir o Cargo de Procurador Jurídico, **EM CARÁTER TEMPORÁRIO**. A contratação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - **Lei nº 1.662, de 04 de novembro de 1992** e suas alterações, pela Resolução nº 05/2022 e pela Lei nº 2.647 de 2006 e demais normas organizacionais de estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul e suas alterações.

### LEIA-SE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**, através de seu **Presidente Guilherme Contini Nicolau**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o art. 37, **inciso IX**, da Constituição Federal de 1988 e **do inciso IX do caput do art. 75** da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande do Sul, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVA** em data, local e horário a ser definido, destinado a selecionar candidatos para substituir o Cargo de Procurador Jurídico, **EM CARÁTER TEMPORÁRIO**. A contratação se dará nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - **Lei nº 1.662, de 04 de novembro de 1992** e suas alterações, pela Resolução nº 05/2022 e pela Lei nº 2.647 de 2006 e demais normas organizacionais de estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul e suas alterações.

### ONDE SE LÊ:

**1.5.** A vaga deste Processo Seletivo refere-se à necessidade atual da demanda pública (uma vaga), podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas ou criadas.

**1.6.** A convocação a vaga posterior à demanda atual (que vierem a existir no prazo do Processo Seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e, proporcionalmente ao declarado no **Capítulo V** deste Edital.

### LEIA-SE:

**1.5.** A vaga deste Processo Seletivo refere-se à necessidade atual da demanda pública (uma vaga temporária). Durante o período de vigência do Processo Seletivo, se houver desistência do primeiro contratado para a vaga temporária, deverá ser convocado o próximo candidato da lista de aprovados.

**1.6.** Essa convocação obedecerá à classificação geral e especial de pessoas com deficiência, proporcionalmente ao declarado no **Capítulo V** deste Edital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Vargem Grande do Sul, 30 de junho de 2023.

**Guilherme Contini Nicolau**  
Presidente